

taxas previstas para a utilização dos recursos hídricos e a utilização de espaço marítimo nacional, para o regime de avaliação de impacto ambiental e para as operações urbanísticas previstas no RJUE;

p) Definir o regime contraordenacional por violação das normas do regime jurídico relativo à instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas, incluindo as águas de transição, e em águas interiores, prevenindo contraordenações em função do dolo e da negligência do agente, a classificar como leves, graves e muito graves, compatibilizando-o com o regime jurídico das contraordenações ambientais, previsto na Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e alterada pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto;

q) Fixar a possibilidade de aplicação de sanções acessórias de:

i) Perda, a favor do Estado, de embarcações, utensílios e máquinas utilizados na prática da infração;

ii) Extinção do título de atividade aquícola, sem que o titular tenha direito a quaisquer ressarcimentos e não ficando exonerado de nenhuma das suas responsabilidades nos termos da presente lei ou do contrato de concessão, quando o respetivo cumprimento se mantenha compatível com a referida cessação;

iii) Com uma duração máxima de dois anos, contados a partir da decisão condenatória definitiva proferida pela entidade administrativa competente:

- 1) Interdição de exercício da atividade;
- 2) Encerramento dos estabelecimentos;
- 3) Privação do direito a apoios públicos ou apoios de fundos europeus.

r) Revogar as disposições legais que atualmente regulam o exercício da atividade aquícola em águas marinhas, incluindo as águas de transição, e em águas interiores, bem como o respetivo regime contraordenacional;

s) Estabelecer a possibilidade de aplicação, no âmbito do processo de contraordenação, de medidas cautelares imprescindíveis para evitar a produção de danos graves para a saúde humana e para o bem-estar das populações em resultado de atividades que violem o disposto no decreto-lei a aprovar ou na licença emitida, que podem consistir:

i) Na notificação do arguido para cessar as atividades desenvolvidas;

ii) Na suspensão da atividade ou de alguma das atividades ou funções exercidas pelo arguido;

iii) No encerramento preventivo, total ou parcial, de estabelecimento;

iv) Na apreensão de equipamento por determinado período de tempo;

t) Garantir que a aplicação às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira do regime proposto faz-se sem prejuízo das suas competências próprias;

u) Prever, no âmbito do procedimento de licenciamento, a participação das comunidades locais, incluindo os particulares e as associações que tenham por objetivo a defesa dos seus interesses, nomeadamente da pesca;

v) Estabelecer que em cada licença é definida a área máxima e respetiva delimitação de exploração do estabelecimento de culturas em águas marinhas, incluindo as águas de transição, e em águas interiores, relativamente ao domínio público hídrico e ao espaço marítimo nacional.

Artigo 3.º

Duração

A presente autorização legislativa tem a duração de 180 dias.

Aprovada em 27 de outubro de 2016.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Promulgada em 22 de novembro de 2016.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendada em 23 de novembro de 2016.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2016

No quadro do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, no qual se integra a Rede Nacional de Áreas Protegidas, o Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) criado pelo Decreto n.º 187/71, de 8 de maio, tem entre as suas singularidades o facto de ser o único que tem este estatuto de classificação em Portugal.

O PNPG tem marcadamente dimensões sociais, culturais e ambientais que concorrem para que se destaque no contexto nacional e que sustentam a distinção que lhe é conferida pelo seu estatuto de classificação.

Com efeito, este possui uma assinalável diversidade faunística, com várias espécies endémicas, raras ou de distribuição limitada em Portugal. Entre os *habitats* mais característicos destacam-se o carvalho, os bosques ripícolas, as turfeiras e matos húmidos, *habitats* raros e vulneráveis que se desenvolvem em solos encharcados.

Para a biodiversidade e para a riqueza paisagística do PNPG contribuem também os *habitats* seminaturais, como os lameiros e os prados de montanha e os pinhais de pinheiro-silvestre.

A presença humana e as relações daí decorrentes com a natureza moldaram a paisagem do PNPG de uma forma notória, assistindo-se ainda às contínuas transformações que resultam dos desenvolvimentos neste equilíbrio.

Com efeito, a agropecuária foi dominante em todo o território do parque, onde a agricultura em regime de minifúndio conviveu com a criação de raças autóctones. Hoje, os setores secundário e terciário assumem-se como pilares de subsistência, mantendo-se ainda presentes atividades tradicionais, entre as quais a criação de gado.

A transformação da atividade económica tem consequências diretas na paisagem do país e o PNPG não é exceção, verificando-se essa realidade na transformação das áreas florestais e do solo agrícola, permitindo, por exemplo, que os matos secos ocupem uma área progressivamente maior neste território.

Os incêndios florestais, que também afetaram o país e assolaram o PNPG na última década, suscitam a necessidade de uma reflexão que, em virtude das suas múltiplas

dimensões, requer ponderação e uma atuação criteriosa. Ainda que esta temática seja complexa, é necessário criar as condições para uma intervenção resoluta no parque, de forma a assegurar as condições para uma atuação preventiva, que evite ou minimize o impacto de ocorrências futuras.

Esta intervenção tem de ser exemplar, na medida em que, para atingir o desiderato pretendido, é necessário congregar as dimensões sociais, ambientais e económicas da gestão do território e, em particular, dos espaços florestais na Peneda-Gerês.

Foi imbuído deste propósito que se concebeu o «Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e recuperação de *habitats* naturais no PNPG», que integra e relaciona as dimensões mencionadas.

O plano identifica quatro objetivos gerais que enquadram um conjunto de 11 ações específicas que concorrem para a concretização desses objetivos, a saber:

- i) Restaurar áreas florestais, relevantes para a conservação, que foram percorridas por incêndios;
- ii) Promover a prevenção estrutural e o ordenamento florestal para áreas florestais que configuram *habitats* naturais prioritários;
- iii) Implementar ações de desenvolvimento socioeconómico que, a par de valorizarem recursos endógenos, promovam a criação de novas oportunidades de negócio;
- iv) Informar, auscultar e envolver ativamente a população residente e os agentes locais na implementação do plano, enquanto seus beneficiários.

Este plano foi concebido numa relação próxima com as autoridades municipais, na medida em que são parte essencial na gestão deste território e fator determinante na sua concretização. O plano, pela sua especificidade de âmbito, configura-se como uma realidade complementar ao Plano de Valorização do PNPG, permitindo, no entanto, alavancar algumas das medidas aí previstas de forma a criar um efeito multiplicador, designadamente naquele que é uma das marcas relevantes do parque, isto é, o solo de uso florestal.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de *habitats* naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG), em anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

2 — Considerar urgentes os procedimentos administrativos necessários para a concretização das medidas previstas no referido plano, de maneira a que se encontrem operacionais em momento anterior à época de maior risco de incêndios de 2017, designadamente as que se traduzem na contratação de:

- a) Equipamentos e meios humanos para reforço do Corpo Nacional de Agentes Florestais a atuar no PNPG;
- b) Serviços para uma melhoria da cobertura da rede móvel no PNPG.

Presidência do Conselho de Ministros, 27 de outubro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

(a que e refere o n.º 1)

Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de *habitats* naturais no Parque Nacional da Peneda-Gerês

1 — Enquadramento

O Parque Nacional da Peneda-Gerês (PNPG) foi criado em 1971 sendo a única Área Protegida portuguesa com a classificação de Parque Nacional. Localiza-se no noroeste de Portugal abrangendo o território de cinco municípios (Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Terras de Bouro e Montalegre) e possuindo uma área de mais de 69 000 hectares.

Esta Área Protegida inclui uma diversidade biológica destacada, uma riqueza específica elevada e um número significativo de espécies endémicas. O PNPG destaca-se ainda pela extensão e pela diversidade extraordinária de *habitats* naturais (e.g. bosques de folhosas autóctones e turfeiras). Evidenciam-se as matas climácicas de carvalhos, associadas ao azevinho, ao medronheiro, ao teixo e ao sobreiro.

O PNPG constitui, juntamente com o Parque Natural da Baixa Limia — Serra do Xurés, o Parque Transfronteiriço Gerês-Xurés e, em conjunto com esse Parque Natural espanhol, integra a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés.

2 — Breve caracterização da realidade territorial do Parque Nacional da Peneda-Gerês

A elaboração de uma proposta de Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais e de valorização e recuperação de *habitats* naturais no PNPG deverá, em primeira instância, ter bem presente o quadro de problemas com que se debate este espaço territorial e a estratégia de desenvolvimento subjacente aos documentos de planeamento e de programação já aprovados. É o caso do Plano de Ação da Reserva da Biosfera e, mais recentemente, do Plano de Valorização do PNPG.

As principais fragilidades que marcam este território, de acordo com os diagnósticos realizados, são, em síntese, as seguintes:

- 1) O declínio e o envelhecimento populacionais que se têm vindo a prolongar ao longo dos anos e que tendem a pôr em causa o modelo de funcionamento desta área, com implicações na conservação da natureza e na preservação da biodiversidade;
- 2) A degradação dos sistemas agrossilvopastoris que estão na base dos valores naturais, culturais e paisagísticos característicos do PNPG;
- 3) A fragilidade da base económica local, a que se associa a uma reduzida iniciativa dos seus agentes e que não potencia a criação de riqueza nem assegura condições aceitáveis de sobrevivência à população residente;
- 4) A muito reduzida dimensão dos aglomerados populacionais, o seu isolamento e o baixo nível de serviços prestados localmente;
- 5) A presença crescente de infestantes lenhosas, a ocorrência de incêndios florestais e a impossibilidade de arborização com sucesso, por competição com a atividade pecuária, que ameaçam o património florestal e, mais genericamente, os *habitats* naturais.

Perante este quadro, a estratégia de desenvolvimento para o PNPG elegeu um conjunto de ações enquadradas nos seguintes quatro eixos prioritários de intervenção:

- 1) Imagem e identidade da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés;
- 2) Desenvolvimento socioeconómico;
- 3) Conservação da natureza;
- 4) Participação social e integração da comunidade e dos atores que intervêm no território.

Contudo, a dimensão e a severidade dos incêndios florestais que atingiram o PNPG durante este verão justificam um redobrar de esforços no sentido de ampliar e intensificar, de forma determinante, a atuação prevista no âmbito do Plano de Valorização do PNPG, nos domínios da conservação da natureza, da participação social e do desenvolvimento socioeconómico.

É inquestionável que a incidência e, sobretudo, a frequência de incêndios florestais têm sido um fator grave de perturbação na dinâmica natural deste espaço, constituindo a principal causa de perda de biodiversidade (*habitats*, fauna e flora) e de degradação da paisagem.

De facto, os ciclos de fogo, conjugados com a pressão de pastoreio livre, têm impedido a regeneração natural e a ocupação por matos tem crescido em detrimento das áreas florestais, em particular dos que constituem *habitats* naturais prioritários.

Para além dos custos inerentes à perda de biodiversidade, os incêndios florestais têm um forte impacto negativo na produção florestal, na pecuária extensiva, na perda de solo e na perturbação do ciclo da água.

3 — Princípios e objetivos do Plano-Piloto

Face a esta realidade, e por determinação do membro do Governo responsável pela área do ambiente, foi incumbido o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) de desenvolver uma proposta de Plano-Piloto de prevenção de incêndios florestais, de valorização e de recuperação de *habitats* naturais no PNPG, em consonância estreita com o Plano de Valorização do parque, e em articulação direta com a CCDR-Norte e a Associação de Desenvolvimento das regiões do PNPG (ADERE-PG).

Para o efeito, definiu-se um conjunto de princípios que balizaram o âmbito, os objetivos e a natureza das intervenções a inscrever no Plano-Piloto, tendo-se assumido que o mesmo terá de:

1) Complementar, de forma significativa, as ações incluídas no Plano de Valorização, no âmbito das linhas de atuação respeitantes a:

- a) Eixo da Conservação da Natureza:
 - i) Restauro ambiental de zonas degradadas;
 - ii) Planeamento, proteção e recuperação da flora, da fauna e dos *habitats*;
 - iii) Planeamento de recursos naturais;

b) Eixo do Desenvolvimento Socioeconómico:

- i) Valorização dos recursos endógenos e das atividades tradicionais;
- ii) Desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação;

c) Eixo da Participação Social:

- i) Informação pública e participação social;
- ii) Capacitação e sensibilização.

2) Definir as medidas extraordinárias de restauro da biodiversidade e do potencial produtivo, face às graves consequências dos incêndios florestais recorrentes e, em particular, os do ano de 2016.

3) Atribuir grande relevância a ações de comunicação e informação das populações residentes e dos agentes do território sobre as intervenções a executar como condição determinante da maior ou menor eficácia do plano. A criação de um clima de confiança entre a população relativamente aos objetivos e ao impacto esperado das ações do plano, em particular, quanto à melhoria das suas condições de vida, assume uma importância decisiva para se combater a recorrência dos fogos florestais.

4) Promover ações tendentes à valorização económica dos recursos endógenos, em particular, na fileira agrossilvopastoril, como condição necessária para se qualificar o sistema económico local e se evitar a rutura dos sistemas agrários tradicionais e o crescente abandono agrícola, do que resultará um impacto favorável na minimização dos riscos de incêndio florestal.

5) Integrar ações passíveis de implementação durante o ano de 2017, de forma a promover o restauro das áreas ardidas de maior relevância do ponto de vista natural e silvopastoril.

6) Contemplar ações de continuidade por um período de tempo compatível com a gestão de espaços naturais.

7) Promover a implementação das medidas constantes dos instrumentos de ordenamento e de gestão territorial e florestal, nomeadamente do seu plano especial de ordenamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2011, de 4 de fevereiro (POPNG) e, complementarmente, dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal com incidência no seu território, dos Planos de Utilização de Baldios e Planos de Gestão Florestal e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Tendo por base estes princípios e o quadro de problemas já identificado, assumiram-se, no âmbito desta proposta de Plano-Piloto, os três eixos prioritários de intervenção supra mencionados, sistematizam-se no quadro seguinte os objetivos gerais e específicos a que o mesmo terá de obedecer.

Estes objetivos gerais desdobram-se em objetivos específicos a que se associarão metas devidamente quantificadas, que explicitarão o resultado esperado dos projetos a inscrever no Plano-Piloto. Os objetivos específicos esclarecem as dimensões da atuação pretendida.

Objetivo Geral	Objetivo Específico
1 — Restaurar áreas florestais, relevantes para a conservação, que foram percorridas por incêndios;	1.1 — Rearborizar área florestal ardida com espécies autóctones 1.2 — Regular o pastoreio 1.3 — Reconstituir <i>habitats</i> naturais perdidos 1.4 — Monitorizar a evolução dos <i>habitats</i> naturais prioritários

Objetivo Geral	Objetivo Específico
2 — Promover a prevenção estrutural e o ordenamento florestal para áreas florestais que configuram <i>habitats</i> naturais prioritários;	2.1 — Conservar os <i>habitats</i> naturais da Mata Nacional 2.2 — Reduzir o Risco de Incêndio, através da criação de faixas de gestão de combustível em mosaico, da limpeza de trilhos e da beneficiação da rede viária 2.3 — Reduzir a área invadida por Exóticas 2.4 — Ordenar a visitação massiva sazonal na Mata de Albergaria 2.5 — Promover transportes alternativos para o atravessamento e a visitação da Mata de Albergaria 2.6 — Aumentar os povoamentos de pinheiro silvestre autóctone 2.7 — Assegurar a conservação genotípica das populações reliquiais 2.8 — Expandir a ocorrência de <i>habitats</i> prioritários e de vegetação autóctone 2.9 — Promover estratégias de conservação <i>ex situ</i> 2.10 — Mobilizar equipamentos e meios para a execução das ações previstas no Plano-Piloto
3 — Implementar ações de desenvolvimento socioeconómico que, a par de valorizarem recursos endógenos, promovam a criação de novas oportunidades de negócio;	3.1 — Melhorar a cobertura da rede móvel de comunicações de modo que não haja «zonas de sombra» 3.2 — Melhorar as condições de segurança nos trilhos do PNPG 3.3 — Reforçar os meios de resposta em situações de resgate 3.4 — Mapear e caracterizar o Agronegócio no PNPG, numa plataforma acessível e atualizada 3.5 — Promover a inovação tecnológica do Agronegócio no PNPG 3.6 — Redefinir circuitos de comercialização da fileira agroalimentar 3.7 — Criar Redes de Cooperação, capazes de aproveitar sinergias entre os seus membros e garantir dimensão para aceder a outros mercados 3.8 — Implementar ações de dinamização e promoção de atividades de apoio à agricultura e à floresta (aproveitamento de subprodutos da floresta, inovação no artesanato)
4 — Informar, auscultar e envolver ativamente a população residente e os agentes locais na implementação do Plano, enquanto seus beneficiários.	4.1 — Realizar ações de divulgação e debate sobre os objetivos, o âmbito e as ações previstas no Plano-Piloto 4.2 — Desenvolver ações de capacitação dos agentes locais, estimulando a cooperação e transferência do conhecimento em benefício das empresas 4.3 — Valorizar economicamente o património natural e cultural da região 4.4 — Potenciar o aumento do rendimento das populações dedicadas à atividade agrossilvopastoril

Assim no que respeita ao objetivo mencionado supra no n.º 1, pretende-se assegurar a rearborização da área florestal ardida, com recurso às espécies autóctones, a regulação do pastoreio, a reconstituição de *habitats* naturais perdidos e a monitorização da evolução dos *habitats* naturais prioritários.

Por seu lado, no que se refere ao objetivo mencionado no n.º 2, as intervenções previstas serão de âmbito alargado atuando em múltiplas vertentes. Em primeiro lugar pretende-se conservar os *habitats* naturais, reduzir o risco de incêndio, nomeadamente através da criação de faixas de gestão de combustível, da limpeza de trilhos e da beneficiação de rede viária, e implementar ações de controlo de invasoras e exóticas. Na zona de proteção total da Mata de Albergaria, a atuação visa ordenar a visitação massiva que atinge esta área durante o verão e promover transportes alternativos para o seu atravessamento e visitação. Ainda no âmbito deste objetivo geral dar-se-á particular atenção à conservação das populações autóctones de pinheiro-silvestre, ampliando os respetivos povoamentos e assegurando a conservação genotípica das populações reliquiais. Por fim, pretende-se ainda expandir a ocorrência de *habitats* prioritários e de vegetação autóctone e promover estratégias de conservação *ex situ*.

Os eixos do desenvolvimento socioeconómico e da participação social, a que correspondem os objetivos gerais mencionados nos n.ºs 3 e 4 estão fortemente interligados, dado que as populações residentes e os agentes locais são atores-chave no processo de prevenção dos fogos florestais e de desenvolvimento territorial.

Os projetos que concorrem para estes objetivos gerais centram-se:

a) Na realização de ações de divulgação e debate sobre os objetivos, o âmbito e as intervenções concretas previstas no plano, direcionadas à população em geral e, em

particular, a órgãos gestores dos baldios e a associações de produtores;

b) Na capacitação dos agentes locais, estimulando a cooperação e transferência de conhecimento em benefício das empresas; e

c) Na valorização económica do património natural e cultural da região;

d) Em potenciar o aumento do rendimento das populações dedicadas à atividade agrossilvopastoril.

A intervenção de uma entidade do sistema científico e tecnológico, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), permitirá mapear e caracterizar o agronegócio, numa plataforma acessível e facilmente atualizável, e promover a inovação tecnológica deste ramo de atividade. Desenvolver-se-ão igualmente ações que visam a redefinição de circuitos de comercialização da fileira agroalimentar e a criação de redes de cooperação, capazes de aproveitar sinergias entre os seus membros e garantir escala suficiente para se aceder a outros mercados. Por último, torna-se urgente melhorar a cobertura da rede móvel de comunicações, de forma a eliminar «zonas de sombra» e a assegurar condições de segurança nos trilhos do PNPG e melhor capacidade de resposta em situações de resgate.

A cada projeto corresponde uma ficha resumo que identifica os objetivos a atingir, o resultado esperado, em termos de metas e produtos verificáveis, a estimativa orçamental e o cronograma financeiro respetivo, as fontes de financiamento, e, por fim, as entidades responsáveis pela sua implementação.

4 — Projetos incluídos no Plano-Piloto

São 11 os projetos que materializam os objetivos definidos:

- 1) Restauro da Mata do Mezio;
- 2) Restauro da Mata do Ramiscal;

3) Programa de prevenção estrutural e conservação da Mata Nacional do Gerês;

4) Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Proteção Total da Mata de Albergaria;

5) Informação e participação socioeconómica dos agentes locais;

6) Conservação das populações autóctones de pinheiro-silvestre do PNPg;

7) Conservação dos Teixiais — *Habitat* prioritário da DH 9580* Florestas Mediterrânicas de *Taxus baccata* — existentes no PNPg;

8) Melhoria da cobertura da rede móvel;

9) Expansão e melhoria de *habitats* prioritários e vegetação autóctone;

10) Revitalização dos sectores produtivos tradicionais;

11) Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais.

Por fim, é de referir que as ações de conservação de *habitats* e de gestão florestal que se impõe concretizar a curto prazo exigem continuidade no tempo para se alcançar os resultados esperados, e implicam o reforço de meios humanos tão brevemente quanto possível.

5 — Contributo dos Projetos incluídos para os Objetivos Gerais

Apresenta-se de seguida um quadro que relaciona os Projetos com os Objetivos Gerais para os quais concorrem.

N.º Ação	Ação do Plano	Objetivos Gerais			
		1	2	3	4
1	Restauro da Mata do Mezio	X	X	X	
2	Restauro da Mata do Ramiscal	X	X		
3	Programa de prevenção estrutural e conservação da Mata Nacional do Gerês	X	X	X	
4	Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Proteção Total da Mata de Albergaria		X	X	
5	Informação e participação socioeconómica dos agentes locais			X	X
6	Conservação das populações autóctones de pinheiro-silvestre do PNPg	X	X		
7	Conservação dos Teixiais — <i>Habitat</i> prioritário da DH 9580* Florestas Mediterrânicas de <i>Taxus baccata</i>	X	X	X	
8	Melhoria da cobertura da rede móvel		X	X	
9	Expansão e melhoria de <i>habitats</i> prioritários e vegetação autóctone	X	X	X	
10	Revitalização dos sectores produtivos tradicionais			X	X
11	Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais	X	X	X	

6 — Fichas de Projeto

Projeto 1 — Restauro da Mata do Mezio

(Área de Intervenção Específica da «Mata do Mezio» de acordo com o previsto no POPNPg)

Objetivos específicos:

Rearborizar 495,5 ha da área florestal ardida com espécies autóctones

Regulação do pastoreio

Implementação do plano de gestão florestal e fruição do espaço natural

Metas e produtos verificáveis:

495,5 ha de bosque rearborizado

Pastoreio ordenado nesta área

Implementação anual de plano de gestão

Estimativa orçamental: € 1 233 620,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
Valor.....	478.290	209.170	119.090	56.740	97.250	119.090	56.740	97.250

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)

Outros projetos relacionados: 2, 3, 5, 6 e 9.

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P., com Baldios e Câmaras Municipais.

Projeto 2 — Restauro da Mata do Ramiscal

Objetivos específicos:

Reconstituição de *habitats* naturais perdidos

Regulação do pastoreio
Monitorização da evolução dos *habitats* naturais prioritários

Metas e produtos verificáveis:

679 ha de *habitats* naturais restaurados

Pastoreio ordenado na área envolvente à ZP Total.

Estimativa orçamental: € 468 990,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Valor.....	160.900	14.090	98.000	98.000	98.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 1, 2, 3, 6 e 9

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P., com Baldios

Projeto 3 — Programa de Prevenção Estrutural e Conservação da Mata Nacional do Gerês

(Área de Intervenção Específica da «Mata do Gerês» de acordo com o previsto no POPNPG)

Objetivos específicos:

Conservar os *Habitats* naturais da Mata Nacional

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Seguintes
Valor.....	20.690	36.470	36.520	34.550	35.590	35.990	29.140	33.600	61.890

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P.

Projeto 4 — Ordenamento e sustentabilidade da Zona de Proteção Total da Mata de Albergaria

(Área de Intervenção Específica da «Mata do Gerês» de acordo com o previsto no POPNPG)

Objetivos específicos:

Gestão e ordenamento da visitação massiva sazonal
Promoção de transportes alternativos e fruição do espaço natural

Promover a adoção de uma conduta responsável de visitação

Metas e produtos verificáveis:

Intervenção nos caminhos da Mata de Albergaria e identificação/sinalização da mata

Beneficiação do caminho florestal entre Leonte e a Portela do Homem

Implementação de bolsas de estacionamento na periferia da Mata de Albergaria

Estimativa orçamental: € 430 000,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor.....	200.000	120.000	110.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 3

Responsáveis pela implementação: Câmara Municipal de Terras de Bouro e ICNF, I. P.

Projeto 5 — Informação e participação socioeconómica dos agentes locais

Objetivos específicos:

Informar as populações residentes no território do PNPG sobre as ações a implementar no âmbito do Plano-Piloto do PNPG

Reduzir o Risco de Incêndio

Reduzir a área invadida por Exóticas

Metas e produtos verificáveis:

Faixas de gestão de combustível em mosaico

Aproveitamento de regeneração natural

Ações de controlo de invasoras e exóticas

Limpeza de trilhos e beneficiação da rede viária

Estimativa orçamental: € 324 440,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Valor.....	182.000	157.400	104.500	60.000

Valorizar economicamente o património natural e cultural da região, promovendo a diversificação das atividades agrossilvopastoris

Reconhecer a importância do agricultor tradicional na modelação da paisagem e na construção das paisagens culturais

Potenciar o aumento do rendimento das populações dedicadas à atividade agrossilvopastoril

Implementar ações de dinamização e promoção de atividades de apoio à agricultura e à floresta (aproveitamento de subprodutos da floresta, inovação no artesanato)

Metas e produtos verificáveis:

Sessões realizadas de informação e de auscultação dirigidas aos órgãos gestores de baldios e às associações de produtores

Implementação de projetos

Estimativa orçamental: € 503 900,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Valor.....	182.000	157.400	104.500	60.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, PO Norte

Outros projetos relacionados: Restantes projetos, em particular o 10

Responsáveis pela implementação: ADERE-PG com apoio do PNPG e de outras entidades do território

Projeto 6 — Conservação das populações autóctones de pinheiro silvestre do PNPG

Objetivos específicos:

Aumentar os povoamentos de pinheiro-silvestre autóctone

Conservação genotípica das populações reliquiais

Metas e produtos verificáveis:

Área de povoamentos de pinheiro-silvestre instalados
Número de plantas produzidas

Estimativa orçamental: € 250 000,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Valor.....	48.000	44.000	42.000	36.500	32.500	47.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 1, 2, 3, 7, 9 e 10

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P.

Projeto 7 — Conservação das Florestas Mediterrânicas de *Taxus baccata*

Objetivos específicos:

Aumentar a extensão de ocorrência do *habitat* prioritário Teixiais

Conservar os núcleos reliquias existentes de *habitat*

Promover estratégia de conservação *ex situ*

Metas e produtos verificáveis:

Área de Teixiais conservada

Estado de conservação dos *habitats* existentes

Plantas produzidas *ex situ*

Estimativa orçamental: € 50 000,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4
Valor.....	15.000	15.000	10.000	10.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 3, 6 e 9, bem como o Projeto LIFE Taxus

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P., e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Projeto 8 — Melhoria da cobertura da rede móvel

Objetivos específicos:

Melhoria da cobertura da rede móvel de modo a que não haja «zonas de sombra» que impeçam a comunicação

Melhorar as condições de segurança dos turistas que percorrem os trilhos do PNPG

Permitir a comunicação entre as diversas forças de segurança em situações de resgate

Metas e produtos verificáveis:

Área beneficiada com cobertura de rede de comunicação móvel

Estimativa orçamental: € 360 000,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2
Valor.....	150.000	210.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental

Outros projetos relacionados: N/A

Responsáveis pela implementação: todos os municípios da área protegida.

Projeto 9 — Expansão e melhoria de *habitats* prioritários e vegetação autóctone

Objetivos específicos:

Melhorar os *habitats* prioritários e a vegetação autóctone

Gerir faixas de combustível e reforçar a vegetação autóctone

Metas e produtos verificáveis:

Área de *habitats* prioritários intervencionados

Estimativa orçamental: € 430 000,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3
Valor.....	150.000	150.000	130.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental, POSEUR

Outros projetos relacionados: 1, 2, 5, 6 e 7

Responsáveis pela implementação: Câmaras municipais de Montalegre e Ponte da Barca

Projeto 10 — Revitalização dos sectores produtivos tradicionais

Objetivos específicos:

Mapear e caracterizar o Agronegócio no PNPG, numa plataforma acessível e atualizada

Desenvolver ações de capacitação dos agentes locais, estimulando a cooperação e transferência do conhecimento, em benefício das empresas, e promovendo a inovação tecnológica do agronegócio do PNPG

Redefinir circuitos de comercialização da fileira agroalimentar, procurando identificar novos mercados atrativos para as empresas do PNPG, e potenciando o acesso a mercados diferenciados de produtos com proteção europeia

Criar redes de cooperação capazes de aproveitarem sinergias entre os seus membros, partilhar recursos, nivelar os níveis de desempenho e garantir dimensão para aceder a outros mercados

Metas e produtos verificáveis:

Sessões realizadas dirigidas a produtores locais, associações de produtores e outros agentes económicos relevantes

Processos produtivos e produtos beneficiados
Implementação de projetos

Estimativa orçamental: € 574 860,00

Cronograma financeiro:

Ano	Ano 1	Ano 2
Valor.....	282.870	291.990

Eventuais fontes de financiamento: Norte 2020

Outros projetos relacionados: 5

Responsáveis pela implementação: IPVC, municípios do PNPG, ADERE-PG, ADRIL, ADRIMINHO, ATAHCA, Direção Regional de Agricultura do Norte e ICNF, I. P.

Ano	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Valor.....	1.300.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000

Eventuais fontes de financiamento: Fundo Ambiental

Outros projetos relacionados: 1, 2, 3, 6, 7 e 9

Responsáveis pela implementação: ICNF, I. P.

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 127/2016

Por ordem superior se torna público que, em 18 de agosto de 2014, a República do Zimbabué depositou, junto do Governo da República Federal Alemã, país depositário, o seu instrumento de vinculação ao Estatuto da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), adotado em Bona, na Alemanha, em 26 de janeiro de 2009.

Em cumprimento do parágrafo E do artigo XIX do Estatuto, este entrou em vigor para a República do Zimbabué, no dia 17 de setembro de 2014.

Portugal é Parte do Estatuto, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 105/2011 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 50/2011, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2011, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de junho de 2011, conforme o Aviso n.º 165/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de novembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

Aviso n.º 128/2016

Por ordem superior se torna público que, em 31 de março de 2016, o Reino da Tailândia depositou, junto do Governo da República Federal Alemã, país depositário, o seu instrumento de vinculação ao Estatuto da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), adotado em Bona, na Alemanha, em 26 de janeiro de 2009.

Em cumprimento do parágrafo E do artigo XIX do Estatuto, este entrou em vigor para o Reino da Tailândia no dia 30 de abril de 2016.

Portugal é Parte do Estatuto, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 105/2011 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 50/2011, ambos publicados no *Diário da República*,

Projeto 11 — Equipas e equipamentos para complementar a ação do Corpo Nacional de Agentes Florestais

Objetivos específicos:

Mobilizar equipamentos e meios para a execução das ações previstas no Plano-Piloto, designadamente no domínio da prevenção (gestão de faixas de combustível, recuperação e abertura de acessos, etc.) e da recuperação de *habitats*, da vigilância no combate a incêndios e operações de rescaldo

Metas e produtos verificáveis:

Área beneficiada com ações de prevenção;

Estimativa orçamental: € 3 800 000,00

Cronograma financeiro:

1.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2011, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de junho de 2011, conforme o Aviso n.º 165/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de novembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

Aviso n.º 129/2016

Por ordem superior se torna público que, em 2 de outubro de 2014, a República de São Tomé e Príncipe depositou, junto do Governo da República Federal Alemã, país depositário, o seu instrumento de vinculação ao Estatuto da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), adotado em Bona, na Alemanha, em 26 de janeiro de 2009.

Em cumprimento do parágrafo E do artigo XIX do Estatuto, este entrou em vigor para a República de São Tomé e Príncipe no dia 1 de novembro de 2014.

Portugal é Parte do Estatuto, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 105/2011 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 50/2011, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 89, de 9 de maio de 2011, tendo Portugal depositado o seu instrumento de ratificação em 30 de junho de 2011, conforme o Aviso n.º 165/2011, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 133, de 13 de julho de 2011.

Direção-Geral de Política Externa, 30 de novembro de 2016. — O Subdiretor-Geral, *Luís Cabaço*.

Aviso n.º 130/2016

Por ordem superior se torna público que, em 24 novembro de 2014, o Reino de Marrocos depositou, junto do Governo da República Federal Alemã, país depositário, o seu instrumento de vinculação ao Estatuto da Agência Internacional das Energias Renováveis (IRENA), adotado em Bona, na Alemanha, em 26 de janeiro de 2009.

Em cumprimento do parágrafo E do artigo XIX do Estatuto, este entrou em vigor para o Reino de Marrocos no dia 24 de dezembro de 2015.

Portugal é Parte do Estatuto, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 105/2011 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República